



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
N.ºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILDO SILVA PEREIRA.
- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILDO SILVA PEREIRA.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024PE/2024

### Resultado da Adjudicação

**Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.017.790,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	645.000,00

**Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 264.804,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA (40.612.251/0001-41)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	116.203,68

**Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 747.254,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	484.900,00

**Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 61.120,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA (40.612.251/0001-41)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	34.533,08

**Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 361.473,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	245.000,00

**Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 235.500,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	152.725,00

**Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 68.540,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	43.061,50

**Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 345.529,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	239.000,00

**Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 575.375,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	429.900,00

**Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 5.645,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	2.690,00



**Lote: 0011 - LOTE 11 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.120,00**

Forneceador	Situação	Valor Total
magazine palmas Ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RÚBENS VICENTE DA CRUZ	1.790,00

**Lote: 0012 - LOTE 12 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 47.360,00**

Forneceador	Situação	Valor Total
magazine palmas Ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 26/07/2024 - 11:26:07 - Por: MANOEL RÚBENS VICENTE DA CRUZ	28.800,00

MANOEL RÚBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 118/2022PMA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3801/2022 SRP**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILDO SILVA PEREIRA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** GILDO SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.870.521/0001-96, sediado(a) na TRAVESSA SANTOS DUMONT, Nº 47, BAIRRO CORANTE, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GILDO SILVA PEREIRA, CPF: 269.944.965-20.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3801/2022 SRP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 03 (três meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3801/2022 SRP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2022, modificando-o vencimento para o dia 26 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estoque inicial do contrato, não será renovado;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 26 de julho de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**GILDO SILVA PEREIRA**  
CNPJ: 32.870.521/0001-96  
GILDO SILVA PEREIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 118/2022PMA

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3801/2022 SRP

### TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILDO SILVA PEREIRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** GILDO SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.870.521/0001-96, sediado(a) na TRAVESSA SANTOS DUMONT, Nº 47, BAIRRO CORANTE, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GILDO SILVA PEREIRA, CPF: 269.944.965-20.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3801/2022 SRP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 03 (três meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3801/2022 SRP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2022, modificando-o vencimento para o dia 26 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estoque inicial do contrato, não será renovado;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 26 de julho de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**GILDO SILVA PEREIRA**  
CNPJ: 32.870.521/0001-96  
GILDO SILVA PEREIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF66-01DC-5CD7-CD97-3445> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF66-01DC-5CD7-CD97-3445



### Hash do Documento

60e1e1746d1a818f060edc512cc05803f6ce2390259f2cc5ea0ae7053d3f8370

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/07/2024 14:27 UTC-03:00